



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 123/2013

**Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

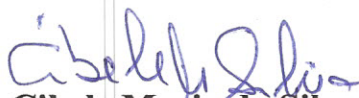
A Prefeitura Municipal deve zelar pelos bens públicos, realizando a manutenção, fazendo reformas, capacitando funcionários para tal função.

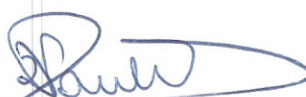
Estamos sendo cobradas com relação ao funcionamento dos semáforos existentes em nosso município, pois estão sempre apresentando problemas. Por isso seria prudente por parte do Poder Executivo contratar empresa especializada para dar manutenção nos semáforos da cidade; bem como capacitar um eletricista da Prefeitura para dar manutenção periódica nos semáforos.

Diante do exposto, indicamos ao senhor Prefeito Municipal:

- a) Contratar empresa especializada para dar manutenção nos semáforos existente em nossa cidade;**
- b) Capacitar um eletricista da Prefeitura para dar manutenção periódica nos semáforos de nossa cidade.**

Santa Rita do Sapucaí, 10 de setembro de 2013.


Cibele Maria da Silva
Vereadora


Vanderlea Paulino
Vereadora